

AUTOS DO PROCESSO Nº. 1148581 - 2023

NATUREZA: DENÚNCIA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

À Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Privatizações,

Tratam os autos de Denúncia formulada por Aegea Saneamento e Participações S.A., com pedido liminar, em face de supostas irregularidades no Processo Administrativo nº. 001/2022 – Concorrência Pública nº. 001/2022, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, cujo objeto consiste na **concessão de serviço público** para contratação de empresa especializada na exploração dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município.

Nota-se que o objeto em tela se amolda à competência da Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Privatizações, conforme se depreende do artigo 52, *caput*, da Resolução Delegada nº. 02, de 18 de março de 2023:

Subseção V

Da Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Privatizações

Art. 52. A Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Privatizações tem por finalidade executar ação de controle, **fiscalizar concessão de serviço público**, incluída a parceria público-privada e a privatização, competindo-lhe: (G.N.)

A Coordenadoria, inclusive, foi responsável pela elaboração de análise preliminar, em peça nº. 12, SGAP.

Portanto, tratando-se de procedimento licitatório para concessão de serviço público, encaminho os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Privatizações, para análise técnica.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais - DFME
Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação – CFEL



DFME/CFEL, 21 de julho de 2023.

Henrique Haruhico de Oliveira Kawasaki

Coordenador

TC-3240-6